DECRETO Nº 3.792 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 141.556,45 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 16.270/2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 141.556,45 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANEXO AO DECRETO Nº 3.792 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.1.90.11-1502		141.556,45
2002.092711152.007	3.1.90.13-1502	141.556,45	
TOTAL		**141.556,45**	**141.556,45**